

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4627 , DE 13 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0808.3120.10583272.32 - Material de Consumo	3.500.000,00
0901.3254.08472352.37 - Apoio Financeiro a Estudantes	<u>4.000.000,00</u>
	<u>7.500.000,00</u>

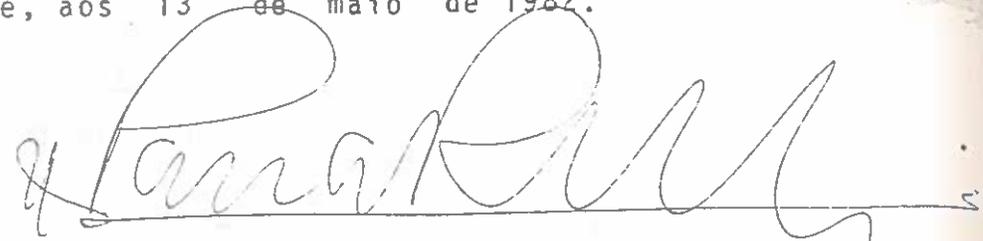
ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), a verba - 0807.4110.10603261.19 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1982, 336º da fundação de Taubaté,

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, including words like 'ART', 'TRA', '1982', and '13']